

## ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, em 25 de abril de 2025.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, os Vereadores da Câmara Municipal de Maximiliano de Almeida, reuniram-se em Reunião Ordinária, sob a presidência do Vereador Murilo da Silva Barancelli (MDB), estando presentes os seguintes Vereadores: Aldecir Massimiano Moreira (MDB), Ângelo Ronaldo Andreis (MDB), Idanir Minozzo (PP), Marco Aurélio Rodrigues Chaves (MDB), Onira Orlando Zonin (PT), Sergio Bernardi (PP) e, Vanderlei Marcos Martini (MDB). Ausente o Vereador Ismael Zukunelli (PP). Havendo número legal de Vereadores e Invocando a Proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Oitava Reunião Ordinária de 2025, saudando os vereadores, os servidores da Casa, o público presente e os cidadãos que acompanhavam a sessão por meio da página oficial da Câmara no Facebook. Dando início aos trabalhos, dispensou-se a leitura da Ata da Sexta Reunião Ordinária, realizada em 26 de março de 2025, e da Ata da Sétima Reunião Ordinária, realizada em 4 de abril de 2025, ambas aprovadas por unanimidade pelos Vereadores presentes. Seguindo, o Presidente requereu a leitura do EXPEDIENTE DO DIA: - Indicação Nº 033/2025 - Vereador Murilo da Silva Barancelli (MDB): INDICA ao Poder Executivo para que seja realizada a alteração legislativa no sentido de modificar a redação do § 2º do artigo 214 da Lei Municipal nº 327/2008 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos), passando a vigorar com a seguinte redação: "§ 2º No caso de nascimento prematuro, a licença terá início a partir da alta hospitalar do recém-nascido." - Indicação Nº 034/2025 - Vereador Ângelo Ronaldo Andreis (MDB): Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, providencie a construção de um quebra-molas (tipo lombada) na Rua da Piedade, nas proximidades das residências do senhor Jonas Mattos e do senhor Neri Burtulli. - Indicação Nº 035/2025 - Vereadora Onira Orlando Zonin (PT): Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, viabilize a realização gratuita de exames para pacientes com diagnóstico de doenças graves ou qualquer outra condição de saúde avaliada por profissionais da área como de urgência, garantindo, assim, atendimento rápido e eficaz. - Indicação Nº 036/2025 - Vereadora Onira Orlando Zonin (PT): Que a secretaria competente providencie

a instalação de luminárias públicas na Rua Euclides Vescovi, no trecho que vai da entrada do bairro Morada do Sol até o pórtico de entrada do município. - Indicação Nº 037/2025 - Vereadora Onira Orlando Zonin (PT): Indico que, por meio da Secretaria competente, sejam tomadas as providências necessárias para a restauração do passeio em frente à Prefeitura Municipal, incluindo a instalação de piso antiderrapante na rampa de acesso à entrada principal, bem como a recuperação da área destinada ao hasteamento das bandeiras. - Projeto de Lei do Legislativo Nº 008/2025 - autoria da Mesa Diretora: Institui o Programa "Novembro Roxo" no âmbito do município de Maximiliano de Almeida destinado ao desenvolvimento de ações de conscientização sobre a importância de prevenir o parto prematuro e ressaltar os cuidados para uma gestação segura, e dá outras providências. - Projeto de Lei do Legislativo Nº 009/2025 - autoria da Mesa Diretora: Dispõe sobre a reclassificação dos padrões salariais, alterando dispositivos da lei municipal nº. 090/2001, que dispõe sobre os quadros de cargos e funções do poder legislativo municipal, e dá outras providências. - Projeto de Lei do Executivo Nº 061/2025: Altera a redação do art. 1º da Lei Municipal Nº 1.162/2023, e dá outras providências. Em seguida, deu-se início à **ORDEM DO DIA**, com a apreciação e votação dos seguintes itens da pauta: - INDICAÇÃO Nº 033/2025: Indica ao Poder Executivo para que seja realizada a alteração legislativa no sentido de modificar a redação do § 2º do artigo 214 da Lei Municipal nº 327/2008 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos), passando a vigorar com a seguinte redação: "§ 2º No caso de nascimento prematuro, a licença terá início a partir da alta hospitalar do recém-nascido." . - Autoria: Vereador Murilo da Silva Barancelli (MDB). Durante a fase de discussão, manifestou-se somente o autor. Submetida à votação, a indicação foi aprovada por unanimidade entre os Vereadores presentes. - INDICAÇÃO Nº 034/2025: Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, providencie a construção de um quebra-molas (tipo lombada) na Rua da Piedade, nas proximidades das residências do senhor Jonas de Mattos e do senhor Neri Burtulli. – Autoria: Vereador Ângelo Ronaldo Andreis (MDB). A proposta foi submetida à discussão, durante a qual se manifestaram o autor e o vereador Sergio. Encerrada a discussão, a indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade entre os Vereadores presentes. -INDICAÇÃO Nº 035/2025: Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal

de Saúde, viabilize a realização gratuita de exames para pacientes com diagnóstico de doenças graves ou qualquer outra condição de saúde avaliada por profissionais da área como de urgência, garantindo, assim, atendimento rápido e eficaz. -Autoria: Vereadora Onira Orlando Zonin (PT). A indicação foi colocada em discussão, momento em que se manifestaram a autora e os vereadores Marco Aurélio e Murilo. Encerrada a discussão, a indicação foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade entre os Vereadores presentes. - INDICAÇÃO Nº 036/2025: Que a secretaria competente providencie a instalação de luminárias públicas na Rua Euclides Vescovi, no trecho que vai da entrada do bairro Morada do Sol até o pórtico de entrada do município. - Autoria: Vereadora Onira Orlando Zonin (PT). Durante a discussão da matéria, usaram da palavra a autora e os vereadores Murilo e Ângelo. A indicação foi submetida à votação e aprovada por unanimidade entre os Vereadores presentes. – INDICAÇÃO Nº 037/2025: Indico que, por meio da Secretaria competente, sejam tomadas as providências necessárias para a restauração do passeio em frente à Prefeitura Municipal, incluindo a instalação de piso antiderrapante na rampa de acesso à entrada principal, bem como a recuperação da área destinada ao hasteamento das bandeiras. – Autoria: Vereadora Onira Orlando Zonin (PT). Em discussão, manifestaram-se a autora e os vereadores Ângelo e Murilo. Em seguida, a indicação foi colocada em votação e aprovado por unanimidade entre os Vereadores presentes. – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 008/2025: Institui o Programa "Novembro Roxo" no âmbito do município de Maximiliano de Almeida destinado ao desenvolvimento de ações de conscientização sobre a importância de prevenir o parto prematuro e ressaltar os cuidados para uma gestação segura, e dá outras providências. - Autoria: Mesa Diretora. Durante a discussão da matéria, manifestaram-se os vereadores Murilo e Ângelo. Em seguida, o projeto foi submetido à votação e aprovado por unanimidade entre os Vereadores presentes. PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 009/2025: Dispõe sobre a reclassificação dos padrões salariais, alterando dispositivos da Lei Municipal Nº 090/2001, que dispõe sobre os quadros de cargos e funções do Poder Legislativo Municipal. – Autoria: Mesa Diretora. Durante a discussão, manifestou-se o vereador Murilo. O projeto foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade entre os vereadores presentes. - PROJETO DE LEI Nº 061/2025: Altera a redação do



art. 1º da Lei Municipal Nº 1.162/2023, e dá outras providências. — Autoria: Poder Executivo. O projeto foi submetido à discussão, manifestando-se os vereadores Onira, Murilo e Ângelo. Em seguida, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade entre os vereadores presentes. Encerrada a Ordem do Dia e não havendo inscrições para a **TRIBUNA LIVRE**, deu-se início ao **GRANDE EXPEDIENTE**, com os pronunciamentos dos seguintes vereadores inscritos: Sergio, Ângelo, Onira, Idanir e Murilo. Concluído o momento do Grande Expediente e não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Reunião Ordinária. Para constar, eu Danieli Acorsi, Oficial Legislativa, lavrei a presente ata, que após ser aprovada em Plenário, será assinada pelo Secretário e pelo Presidente da Mesa Diretora.

Ver. Aldecir Massimiano Moreira Secretário Ver. Murilo da Silva Barancelli
Presidente